



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I - Unidade demandante: Diretoria de Recursos Humanos

II – Especificação do objeto pretendido: Aditivo ao Contrato nº 17/2022, doc. 0235751, celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais - CIEE/MG, para prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, alteração quantitativa das vagas - com o acréscimo de 2 (duas) vagas de estágio de graduação -, e, ainda, reajuste do valor do contrato para adequação dos valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte.

III – Justificativa: As atividades desenvolvidas pelos estagiários são de suma importância para o bom andamento dos trabalhos desta Justiça Militar. Tendo em vista que o término da vigência do contrato está previsto para o dia 01/07/2024, faz-se necessária a sua prorrogação, a fim de garantir a continuidade do estágio de estudantes nesta Instituição.

Em relação à alteração quantitativa, foi publicada no DJMe, na data de hoje, a Portaria nº 1.605/2024, doc. 0298822, que altera o Anexo I da Portaria nº 714/2013 acrescentando 1 (uma) vaga para estágio de graduação em Engenharia Civil e 1 (uma) vaga para estágio de graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou graduação em Marketing. O programa de estágio da Justiça Militar visa propiciar ao estudante o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, com o objetivo de educá-lo para a vida cidadã e para o trabalho. Dentro das diversas atividades realizadas na Justiça Militar, foi identificada a compatibilidade com essas áreas do conhecimento, o que abriu a possibilidade para ofertar essas novas vagas, oportunizando aprendizado e desenvolvimento para a futura carreira profissional do estudante.

No que se refere ao reajuste do valor do contrato, foi publicada no DJMe, na data de hoje, a Portaria nº 1.606/2024, doc. 0298822, que estabeleceu novos valores para a bolsa de estágio e para o auxílio-transporte devidos aos estagiários da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Os valores das bolsas passaram:

- de R\$ 1.818,00 para R\$ 2.000,00, para os estudantes de pós-graduação;
- de R\$ 1.212,00 para R\$ 1.333,00, para os estudantes de graduação; e
- de R\$ 635,00 para R\$ 699,00, para os estudantes de nível médio profissionalizante.

Já o auxílio-transporte, que antes era de R\$ 198,00 passou a ser de R\$ 231,00.

Destacamos que os efeitos financeiros da referida norma são retroativos a 1º de abril de 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA TEREZA GOMES COSTA DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 11/04/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0298781** e o código CRC **7DED4BDC**.